



PROCESSO N°	8.881-1/2022
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
GESTOR	ALDECINO FRANCISCO LOPO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **intimo** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º 8.881-1/2022).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 4 de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

